



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 225/2024.

De: 15 de maio de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Claudineia Duarte dos Santos** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Claudineia Duarte dos Santos** inscrita no CPF nº 841.925.771-00, matrícula nº 1761, nomeada no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 13/05/2024 a 27/05/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 28/05/2024 a 11/07/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de maio de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal